



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 178/2021

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que pandemia de Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2 ou Novo Coronavírus, vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1- Os funcionários públicos que se afastaram com atestado médico por suspeita e ou confirmação de Covid-19 terão estes dias descontados em suas férias e ou licença prêmio?

JUSTIFICATIVA:

Este vereador vem sendo procurado por funcionários públicos preocupados e com dúvidas sobre o assunto em pauta.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de abril de 2021.

João Lázaro Batista
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 22/04/2021
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Av. Eng. Nicolaú de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone (19) 3661-1022

CEP 13660-005 - Porto Ferreira - SP

E-mail camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br